



DIÁRIO OFICIAL

\\ MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA \\

Conforme Lei Municipal nº 5.927, de 02 de março de 2017

Quinta-feira, 14 de janeiro de 2021

Ano VI | Edição nº 1298

Página 1 de 5

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
Gabinete do Prefeito	1
Decretos	1
Atos Administrativos	3
Despacho Decisório	3
Secretaria Municipal da Administração	3
Licitações e Contratos	3
Extrato	3
Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental	4
Atos Oficiais	4
Portarias	4
Licitações e Contratos	4
Aditivos / Aditamentos / Supressões	4
Contratos	4

PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

Decretos

DECRETO Nº 13.001, de 13 de janeiro de 2021

(Nomeia Comissão Especial para a análise de processos referentes a solicitações de aumento de tarifas de transporte coletivo urbano pela concessionária)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Comissão Especial para a análise de processos referentes a solicitações de aumento de tarifas de transporte coletivo urbano pela concessionária, que será composta pelos seguintes membros:

I- Marcos Silvério Moreno Camargo, Secretário Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança, CPF nº 133.458.738-85, que será seu Presidente;

II- Alexandre Elias Giora, Secretário Municipal de Governo, CPF nº 259.404.458-02;

III- Andréa Isabel da Silva Thomé, Secretária Municipal da Administração, CPF nº 168.075.138-79;

IV- Rodrigo Antônio Barros Vieira da Silva, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, CPF nº 326.173.588-01;

V- Edison Marco Caporalin, Secretário Municipal da Transparência e Controladoria Geral do Município, CPF nº 213.411.608-07; e

VI- Ronise Bueno Cagliari, Analista do Executivo X - Contabilidade Pública, CPF nº 121.716.918-08

Parágrafo único. A Comissão Especial não poderá funcionar com número inferior a três membros.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 10.105, de 21 de dezembro de 2017.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 13 de janeiro de 2021.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andréa Isabel da Silva Thomé

Secretaria Municipal da Administração

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Alexandre Elias Giora



Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 13.002, de 13 de janeiro de 2021

(Cede servidores públicos municipais para prestarem serviços junto a 147ª Zona Eleitoral – Votuporanga/SP, nos termos da Lei n.º 5.526, de 11 de dezembro de 2014, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art.1º Ficam cedidos, até a data de 31 de dezembro de 2021, para prestarem serviços junto a 147ª Zona Eleitoral – Votuporanga/SP, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo, em cumprimento ao Convênio de Cooperação firmado, decorrente da Lei n.º 5.526, de 11 de dezembro de 2014, os seguintes servidores:

I - Lucélia Paiva Reina, RG n.º 17.520.140, CPF n.º 100.484.948-60;

II - Helena Maria de Menezes Ribeiro, RG n.º 9.926.981, CPF n.º 005.169.468-97; e

III- Carlos Roberto dos Santos, RG n.º 21.997.332-5, CPF n.º 070.549.848-46.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 13 de janeiro de 2021.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andréa Isabel da Silva Thomé

Secretaria Municipal da Administração

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Alexandre Elias Giora

Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 13.003, de 13 de janeiro de 2021

(Dispõe sobre a designação da Comissão de Seleção da Secretaria Municipal de Assistência Social, destinada a processar e julgar os Chamamentos Públicos)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica constituída a Comissão de Seleção da Secretaria Municipal de Assistência Social destinada a processar e julgar os Chamamentos Públicos, quando houver, para celebração de parcerias com organizações da sociedade civil, sem fins lucrativos, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e alterações, e do Decreto nº 9.711, de 08 de maio de 2017, que será composta pelos seguintes membros:

I – Claudia Andrea Trindade, RG nº 25.381.232-X;

II- Rita Moreira Bençal, RG nº 42.557.477-5;

III- Denise Del Mouro Fernandes Escorsi, RG. nº 32.720.033-9;

IV- Luciane Aparecida Bronca Maranini, RG nº 27.732.519-5;

V- Luciano Cesar Casale, RG nº 44.815.637-4;

VI- Joaquim Marciano Ribeiro Filho, RG nº 41.026.092-7;

VII- Roberta Elisa da Silva Resler, RG nº 32.843.213-1; e

VIII- Nilza Moreira Alves, RG. nº 26.134.194-7.

Parágrafo único. As funções de membro da Comissão de Seleção serão exercidas sem prejuízo do exercício das atividades normais dos cargos ou funções dos servidores.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 12.398, de 05 de junho de 2020.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 13 de janeiro de 2021.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Meire Regina de Azevedo

Secretaria Municipal da Administração

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Alexandre Elias Giora

Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 13.004, de 14 de janeiro de 2021

(Designa o servidor público Heider de Oliveira Marques para responder pelo expediente da Divisão de Laboratório e Análises Clínicas da Secretaria Municipal da Saúde)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designado para responder pelo expediente da Divisão de Laboratório e Análises Clínicas da Secretaria Municipal da Saúde, o servidor público Heider de Oliveira Marques, RG n.º 34.548.711-4, CPF n.º 333.579.848-14, a partir de 14 de janeiro de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 14 de janeiro de 2021.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andréa Isabel da Silva Thomé

Secretaria Municipal da Administração

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Alexandre Elias Giora

Secretário Municipal de Governo



Atos Administrativos

Despacho Decisório

Votuporanga, 13 de janeiro de 2021.

DESPACHO DECISÓRIO DE 13 DE JANEIRO DE 2021

DO GABINETE CIVIL

PROCESSO DE SINDICÂNCIA Nº 020/2020

Considerando o Processo de Sindicância instaurada através da Portaria nº 180 de 10 de novembro de 2020 da Corregedoria Geral do Município, para apurar possível cometimento de falta funcional por parte do servidor GIULLIANO IVO BATISTA RAMOS, Procurador Municipal, admitido em 04/04/2016, lotado na Procuradoria Geral do Município de Votuporanga.

Considerando que ao Servidor é atribuída a prática de condutas que, em tese, contrariam o disposto nos artigos 158 e 160 da Lei Complementar Municipal 187/2011.

Considerando toda prova produzida, notadamente a farta documentação acostada ao processo e defesa apresentada.

Considerando que não restou comprovada a materialidade dos fatos e autoria por parte do sindicato.

Homologo o Relatório Final emanado pela Comissão Sindicante, presidida pela Procuradora do Município, para que o presente processo de Sindicância Investigativa seja ARQUIVADO, nos termos do artigo 182, I, da Lei Municipal Complementar 187/2011.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

DESPACHO DECISÓRIO DE 13 DE JANEIRO DE 2021

GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO DE SINDICÂNCIA Nº 007/2020

Considerando a instauração de Processo de Sindicância Investigatória através da Portaria 164, de 28 de maio de 2020 da Corregedoria Geral do Município, para apuração de possível responsabilidade funcional de servidores públicos.

Considerando que é impossível identificar um servidor, devido a falta de provas contundentes.

Considerando toda prova produzida, notadamente a oitiva da testemunha e a documentação acostada ao processo.

Homologo o Relatório Final emanado pela Comissão Sindicante, presidida pela Procuradora do Município - Presidente, para que o presente processo de Sindicância seja ARQUIVADO, nos termos do artigo 182, I, da Lei Complementar Municipal 187/2011.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

DESPACHO DECISÓRIO DE 13 DE JANEIRO DE 2021

GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO DE SINDICÂNCIA Nº 008/2020

Considerando a instauração de Processo de Sindicância através da Portaria 165, de 02 de junho de 2020 da Corregedoria Geral do Município, em face do Servidor E.O.C., para apuração de possível cometimento de falta funcional.

Considerando que ao Servidor não ficou comprovado a prática de condutas que contrariam o disposto no artigo 158,

II, III, V e VI da Lei Complementar Municipal 187/2011.

Considerando toda prova produzida, notadamente as oitivas das testemunhas, depoimento pessoal do sindicato e a documentação acostada ao processo.

Considerando que, através da análise das provas constantes no processo pela Comissão Sindicante restou comprovado a ausência de falta funcional.

Homologo o Relatório Final emanado pela Comissão Sindicante, presidida pela Procuradora do Município - Presidente, para que o presente processo de Sindicância seja ARQUIVADO, nos termos do artigo 182, I, da Lei Complementar Municipal 187/2011.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Secretaria Municipal da Administração

Licitações e Contratos

Extrato

SEC TRÂNSITO, TRANSPORTE E SEGURANÇA - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Concedente: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Concessionária: EXPRESSO ITAMARATI S.A.

OBJETO: Reequilíbrio econômico-financeiro no valor de R\$ 284.731,66, conforme Memorando nº 232/2020 da Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança, a ser pago em 16 parcelas.

Concorrência nº 013/2018 - Processo nº 398/2018.

Assinatura: 07 de janeiro de 2021.

ANDRÉA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 13/01/2021.

SEC ASSISTÊNCIA SOCIAL - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

Locatária: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Locador: SERGIO DALTO.

Objeto: Prorrogação contratual por mais 12 meses, a contar do dia 07/01/2021, ou seja, até o dia 07/01/2022, reajustando o valor do aluguel mensal para R\$ 2.201,15, totalizando o valor global de R\$ 26.413,80.

Dispensa de Licitação: 043/2018 - Processo nº 418/2018.

Assinatura: 07 de janeiro de 2021.

ANDRÉA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 13/01/2021.

SEC OBRAS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: NOROMIX CONCRETO S/A.

OBJETO: Prorrogação do prazo de execução da obra por mais 60 dias, contados a partir do dia 05/01/2021, ou seja, até o dia 06/03/2021.

Tomada de Preços nº 011/2020 – Processo nº 389/2020.

Assinatura: 05 de janeiro de 2021.

ANDRÉA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 13/01/2021.



Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 1590/2021

Designa o servidor ARMANDO ROGÉRIO DE ALMEIDA para exercer a função de confiança de Chefe do Setor de Atendimento da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga.

Antonio Alberto Casali, Superintendente da SAEV Ambiental - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Autarquia Municipal, na melhor forma de direito, faz saber:

Resolve designar o servidor ARMANDO ROGÉRIO DE ALMEIDA para exercer a função de confiança de Chefe do Setor de Atendimento da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga a partir de 13 de janeiro de 2021.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Votuporanga, SP, 13 de janeiro de 2021.

Antonio Alberto Casali
Superintendente

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO nº 01 - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03/2020

CONTRATANTE: Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL.

CONTRATADA: ISABELA SILVESTRINI DOS SANTOS EIRELI – EPP

OBJETO DO TERMO: Tendo em vista que o prazo de vigência do contrato terá seu prazo expirado aos 06 de janeiro de 2021, por interesse de ambas as partes, conforme pedido da CONTRATADA protocolada em 04 de janeiro de 2021 e MEMO/028/2021 do Chefe de Departamento do Setor de Gestão de Limpeza Pública, faz-se necessário, a prorrogação do mesmo, pelo período de 12 meses, a partir de 07 de janeiro de 2021 até 06 de Janeiro de 2022, a contratante pagará à contratada o valor mensal de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), totalizando o valor de R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais), respeitadas todas as especificações constantes no Edital, para Contratação de empresa especializada para a exploração do viveiro municipal, situado nas dependências do Horto Florestal, localizado na estrada municipal Mario Dorna, na zona rural no município de Votuporanga – SP, e deverá entregar ou deixar à disposição para retirada da Contratante, independentemente da idade

da muda, uma quantidade de 1.000 (mil)/mudas/mês a partir do 1º mês do contrato, sendo mudas comprovadamente germinadas, com boa sanidade, livre de ervas invasoras, pragas e doenças, produzidas em balainhos (saco plástico-tamanho 15 x 25 x 0,15 mm) e deverão ter entre 0,30 a 0,60m de altura, e devem ser divididas da seguinte forma: 800 mudas (80%) Mudanças Nativas Regionais e 150 mudas (15%) Mudanças Frutíferas Nativas Silvestres e 50 mudas (5%) espécies ornamentais, conforme especificações técnicas Anexo VII do Edital.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 06 de janeiro de 2021.

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 58/2019 – Processo nº 88/2019

Votuporanga, 13 de janeiro de 2021.

Antônio Alberto Casali
Superintendente

Contratos

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 01/2021

CONTRATANTE: Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL.

CONTRATADO: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA

OBJETO DO CONTRATO: contratação de empresa especializada em instalação e manutenção de sistema de dosagem, com locação de quatro tanques de armazenamento e fornecimento estimado de 350.000 (trezentos e cinquenta mil) quilos de Dióxido de Carbono (CO2) líquido (grau de pureza mínimo de 99,9%, grau alimentício, com laudo de análise) a serem entregues de acordo com a necessidade desta autarquia, em conformidade com o item IX do Edital, para um período de 12 meses.

VALOR DO CONTRATO: O valor unitário do quilo é de R\$ 2,30 (dois reais e trinta centavos), totalizando R\$ 805.000,00 (oitocentos e cinco mil reais), valor unitário de locação dos tanques com vaporizadores para estocagem e o fornecimento de manutenção, R\$ 1.650,00 (um mil e seiscentos e cinquenta reais), totalizando R\$ 79.200,00 (setenta e nove mil e duzentos reais), sendo o valor global da Proposta R\$ 884.200,00 (oitocentos e oitenta e quatro mil e duzentos reais).

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 12 de janeiro de 2021.

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 50/2020 – Processo nº 88/2020

Votuporanga, 13 de janeiro de 2021.

Antonio Alberto Casali
Superintendente



SECRETARIAS

Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000
(17) 3426-2600
seaso@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral do Município - PGM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cidade - SECID

Rua São Paulo, 3741 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3426-7510
cidade@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cultura e Turismo - SECULT

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP 15502-236
(17) 34059670
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico - SE-DEC

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Vila Dutra. CEP: 15500-055
(17) 3046-1488
economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN

Rua São Paulo, 3815 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3405-9700
smduh@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos - SEDIH

Rua São Paulo, 3771 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-225
(17) 3422-2770
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação - SEEDU

Rua Pernambuco, 4865 – Parque Brasília.
CEP: 15.500-006
(17) 3405-9750
educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEESL

Rua Tomas Paz da Cunha Filho, 3556 - Parque Roselândia.
CEP: 15501-213
(17) 3426-1200
esporteselazer@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
financas@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município “Prof.ª Maria Muro Pozzobon” - FSSM

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 34059700
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo - SEGOV

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9716
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito - GAP

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9719
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração - SEADM

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
gestao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras – SEOBR

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde - SESAU

Rua Santa Catarina, 3890 – Patrimônio Velho. CEP: 15505-171
(17) 3405-9787
secretariasau@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança - SETRAN.

Rua Minas Gerais, 3612 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-003
(17) 3422-3042
transito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3422-2566
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-006
(17) 3405-9195
saev@saev.com.br

Secretaria Municipal da Transparência e Controladoria Geral do Município- CGM

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br